



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1924, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza a participação do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** no Lançamento de meta da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública - ENASP, a realizar-se no dia 4 de dezembro de 2015, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, na cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular nº 005/2015/ENASP/EDS-CNMP, de 11 de novembro de 2015, do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** no Lançamento de meta da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP, a realizar-se no dia 4 de dezembro de 2015, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 24/NOV/2015 18:25 0010454

Publicada em 25/11/2015
Esta cópia confere com o original
Michelle